



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO Nº 160/2025

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações sobre a instalação/construção das calçadas da Rua Arquiteto Luiz Augusto Trojan, Santa Regina: 1) A responsabilidade para instalação/construção das calçadas é do Município? 2) Caso a resposta seja negativa: 2.1) De quem é a responsabilidade? 2.2) O Município já notificou o responsável para que realize a obra? 2.3) Qual prazo para a finalização da obra? 3) Caso a resposta dada ao item 1 seja positiva: 3.1) Qual a previsão para conclusão da obra? 3.2) Qual o custo da obra? 3.3) Em que estágio se encontra a obra? 3.4) A obra será executada pela Secretaria de Obras ou houve contratação de empresa especializada? 3.5) Houve licitação ou a contratação da obra foi por dispensa de licitação? 3.6) A empresa vencedora da licitação está executando a obra? 3.7) Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que levaram a empresa vencedora a desistência? 3.8) O Município aplicou a penalidade do contrato administrativo? 3.9) O Município já efetuou a chamada de outra empresa habilitada no processo licitatório?

#### **JUSTIFICATIVA:**

A calçada representa um dos principais elementos da infraestrutura urbana, sendo o espaço destinado à circulação segura e acessível dos pedestres, sem comprometer o fluxo de veículos nas vias públicas.

Conforme estabelece a Lei Complementar nº 114, de 17 de agosto de 2007, em seu artigo 1º, caput:

As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Entretanto, verificamos que a Rua Arquiteto Luiz Augusto Trojan, situada no bairro Santa Regina, vem enfrentando sérias dificuldades em razão da ausência de calçadas em seu entorno — fato que se agrava ainda mais considerando que toda a infraestrutura de pavimentação já se encontra devidamente implantada.

Tal situação compromete a segurança dos cidadãos que ali transitam, especialmente os mais vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e crianças, contrariando, inclusive, os princípios da mobilidade urbana e da acessibilidade universal.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Diante desse cenário, requeremos esclarecimentos quanto à instalação e construção das calçadas na referida via pública, tendo em vista o interesse coletivo e a urgente necessidade de garantir condições adequadas de mobilidade aos pedestres.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento por parte de Vossas Excelências, considerando a relevância do tema para o bem-estar da população itajaiense e o papel desta Casa Legislativa na promoção de políticas públicas inclusivas e responsáveis.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**